

Projeto de Lei nº 06 /2024,

Chapada da Natividade, 20 de março de 2024.

“Dá nome à ponte edificada sobre o Rio das Pedras localizada na zona rural deste município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ELIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Chapada da Natividade, aprovou e eu, com base na Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como “PONTE ELZA COSTA DOS SANTOS (DAZINHA)”, a ponte edificada sobre o Rio das Pedras na zona rural deste município, que liga o município de Chapada da Natividade aos municípios de Santa Rosa do Tocantins e Pindorama do Tocantins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA:62578545120
45120

Assinado de forma digital
por ELIO DIONIZIO DE
SANTANA:62578545120
Dados: 2024.03.20
14:24:24 -03'00'

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

APROVADO EM
EM 21/03/2024

Adriano Dionizio de Santana
Assinatura

JUSTIFICATIVA

Justificativa ao Projeto de Lei nº 06/2024,

Chapada da Natividade, 20 de março de 2024.

Ementa: "Dá nome à ponte edificada sobre o Rio das Pedras localizada na zona rural deste município e dá outras providências".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora,

Encaminhamos para os respectivos trâmites legislativos, o Projeto de Lei que *"Dá nome à ponte edificada sobre o Rio das Pedras localizada na zona rural deste município e dá outras providências"*.

O projeto de lei aqui apresentado, dispõe sobre a denominação da ponte edificada sobre o Rio das Pedras, localizada na zona rural deste município, cujo qual tem o condão de agraciar o nome de obra pública à Sra. ELZA COSTA DOS SANTOS, conhecida como DAZINHA.

É de conhecimento público que Dona. Dazinha era bastante conhecida naquela região, pois, inúmeras vezes, socorreu várias pessoas que chegavam naquela localidade e não tinham como atravessar o rio das pedras que estava cheio, entretanto, tinham o conforto e a hospitalidade de Dna. Dazinha, que, com sua simplicidade proporcionava conforto aos transeuntes.

Desta forma, considerando que a ponte edificada sobre o rio das pedras é uma obra que demonstra o sonho acalentado nos corações desta comunidade por ser indispensável ao município, pois faz o elo com várias regiões e municípios circunvizinhos, e, em razão do legítimo interesse público, denomina-se agraciar esta nobre cidadã dando o nome a retromencionada obra como "PONTE ELZA COSTA DOS SANTOS (DAZINHA)" cujo qual, contamos com a apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Pelo exposto, submetemos a esta Casa de Leis, a apreciação e aprovação devida, o qual pedimos regime de URGÊNCIA-URGENTÍSSIMA, renovando nossos protestos de preço, estendido aos demais edis desta Casa.

Atenciosamente,
ELIO DIONIZIO DE
SANTANA:6257854
5120

Assinado de forma digital por ELIO
DIONIZIO DE
SANTANA:62578545120
Dados: 2024.03.20 14:25:01 -03'00'

ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

